



Secretaria
de Recursos Hídricos e
Saneamento



CNPJ (MF) 09.769.035/0001-64
INSC. ESTADUAL 18.1.001.0014398-2
NIRE 26300040271

ATA DA 07ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO – COMPESA, REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2025.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2025, às 09h00min, reuniram-se, ordinariamente, os membros efetivos do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA, quais sejam: **Sr. Ronaldo Vieira de Queiroz**, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e os membros **Sra. Watts Dannyela Souza de Jesus** e **Sr. Sérgio Longman**. Declarando aberta a reunião, o Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, Sr. Ronaldo Vieira de Queiroz procedeu à leitura da seguinte ordem do dia:

I. Acompanhar o Plano Anual de Controle Interno – PACI 2025; Na presente ocasião, o Coordenador do Comitê solicitou à Sra. Carla Lemos – Gerente de Compliance, Gestão de Riscos e Controle Interno – que apresentasse o acompanhamento do Plano Anual de Controle Interno (PACI) referente ao exercício de 2025. A apresentação teve início com o panorama das demandas oriundas de órgãos de controle externo, a exemplo do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), Ministério Público Federal (MPF), Tribunal de Contas do Estado (TCE) e Defensoria Pública, informando-se que, no ano de 2025, foram recebidos 814 ofícios, dos quais 95% foram respondidos dentro do prazo estipulado. Destacou-se ainda que a remessa de informações ao TCE/PE foi realizada em 25 de julho de 2025. Em seguida, foi informado que foram conduzidas 223 análises relativas a atos de nomeações, exonerações e designações para funções de confiança. No tocante à avaliação de Due Diligence de fornecedores da Companhia, reportou-se a realização de 73 análises com a devida classificação de risco. Em relação ao treinamento em Compliance para todos os colaboradores da Companhia, o status atual é de 13% de aderência. A Gerência apresentou ainda o status dos Processos Administrativos de Aplicação de Penalidades (PAAPs), que vêm sendo monitorados pela área de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno (GGR), além do acompanhamento dos processos de sindicância atualmente em andamento na Companhia. No que se refere aos processos de sindicância, o Comitê deliberou sobre o processo relativo à Associação Recreativa da Compesa (ARCO), o qual tramita de forma paralela nas esferas jurídica e administrativa, visando à apuração de possíveis irregularidades envolvendo colaborador da Companhia. O Comitê solicitou ao Gerente da área de Desapropriação que: a) verifique se a Compesa realiza o pagamento das despesas de energia elétrica e/ou de abastecimento de água da ARCO; b) apresente uma estimativa de prazos para a realização do leilão do imóvel em questão. Adicionalmente, o Comitê recomendou à área Jurídica a abertura de processo judicial com o objetivo de desvincular o nome da Compesa da referida associação. Dando continuidade, passou-se para o seguinte item de pauta **II. Acompanhar o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2025;** No presente item da pauta, foi convocado o Sr. Décio Muniz – Gerente da Auditoria Interna – para apresentar ao Comitê o status das auditorias em curso no exercício de 2025. Foi destacada a execução dos trabalhos planejados no âmbito do Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI), detalhando os avanços das atividades em desenvolvimento. Dentre os trabalhos em andamento, foi informado o início das análises relacionadas à Remodelagem do Processo de Fluxo de Demandas de Órgãos Externos, que trata da tramitação e da gestão documental realizada por meio do Sistema de Protocolo Único. Foi igualmente reportado o início da auditoria sobre o processo de elaboração do Protocolo Unificado de Acidentes (Plano de Contingência), no qual estão sendo definidos procedimentos, responsabilidades e prazos a serem observados em casos de acidentes de trabalho, com ou sem óbito, envolvendo empregados próprios ou colaboradores terceirizados. Adicionalmente, foi apresentado o início da análise dos Contratos de Serviço de Vigilância Armada (Alforge), contemplando a verificação dos pagamentos realizados para os postos com e sem vigilância armada, bem como a avaliação de sua conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis. O Sr. Décio Muniz também atualizou os membros do Comitê quanto ao andamento dos trabalhos de Acompanhamento Contínuo, os quais são conduzidos com frequência mensal pela equipe da Auditoria Interna. Esses acompanhamentos têm como finalidade o monitoramento sistemático de áreas e processos críticos, permitindo a identificação





Secretaria
de Recursos Hídricos e
Saneamento



precoce de desvios e o apoio às áreas na correção de não conformidades. Encerrada a apresentação, o Coordenador do Comitê agradeceu pelas informações prestadas e deu prosseguimento à ordem do dia, passando ao item seguinte da pauta. **III. Outros assuntos de interesse do Comitê.** Concluída a pauta e nada mais tendo a discutir, o Coordenador do Comitê franqueou a palavra para quem dela quisesse fazer uso, ninguém se manifestou, ocasião em que deram por encerrados os trabalhos, determinando a lavratura da presente ata em 02 (duas) vias que, após lidas, são assinadas por todos os membros presentes.

Recife, 28 de agosto de 2025

Ronaldo Vieira de Queiroz
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Wattsa Dannyela Souza de Jesus
Membro Efetivo

Sérgio Longman
Membro Efetivo





Atesto para os devidos fins a minha participação na 7ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE, realizada na sede da Companhia Pernambucana de Saneamento, na data de 28 de agosto de 2025, conforme documento SEI (72951760). Declaro ainda a veracidade das informações constantes na referida Ata e atesto, bem assim estar ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Artigo 299 do Código Penal.

Ronaldo Vieira de Queiroz
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário

Wattsa Dannyela Souza de Jesus
Membro Efetivo

Sérgio Longman
Membro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Vieira de Queiroz**, em 05/09/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Longman**, em 05/09/2025, às 11:19, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wattsa Dannyela Souza de Jesus**, em 10/09/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **72951909** e o código CRC **C9BE22FC**.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Av. Cruz Cabugá, 1387, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone: